

1 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
2 1DATA: 27 de março de 2008. LOCAL: Auditório do Edifício Sede do IBAMA, localizado
3 2na SCEN, lote 2, bloco G, no Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 12 horas.
4 3PARTICIPANTES: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Srª Maria Celeste Emerick e
5 4Srª Cristina Maria do Amaral Azevedo; Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Sr.
6 5Clóvis Andrade Junior (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Srª Janaína Juliana Maria
7 6Carneiro Silva (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
8 7(MAPA), Sr. Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente); Ministério da Defesa (MD),
9 8Srª Patrícia Siqueira de Medeiros (Suplente); Ministério das Relações Exteriores
10 9(MRE), Srª Cláudia Borges Tavares (Suplente); Ministério do Desenvolvimento,
11 10Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Sr. Márcio Heidi Suguieda (Titular); Instituto
12 11Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), Srª Cláudia Maria
13 12Correia de Mello (Titular) e Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior (Suplente);
14 13Instituto de Pesquisas Jardim Botânico (JBRJ), Sr. Sérgio Ricardo Cardoso (Titular);
15 14Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Sr. Jorge
16 15Alexandre Carvalho da Silva (Suplente); Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
17 16(INPA), Srª Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa
18 17Agropecuária (EMBRAPA), Srª Rosa Míriam de Vasconcelos (Suplente); Fundação
19 18Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Sr. Silvio Valle Moreira (Suplente); Fundação Nacional do
20 19Índio (FUNAI), Sr. Rafael Michelsohn (Suplente); Fundação Cultural Palmares (FCP),
21 20Sr. Maurício Jorge Souza dos Reis (Suplente); Conselho Empresarial Brasileiro para o
22 21Desenvolvimento Sustentável (CBEDS), Sr. Joaquim Machado (Titular); Associação
23 22Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), Sr Henry de Novion
24 23(Suplente); Ministério Público Federal (MPF), Srª Eliana Peres Torelly de Carvalho
25 24(Titular); Membros da Secretaria Executiva do Conselho: Daniela Goulart, Sonja Mayra
26 25Righetti, Lenice Medeiros, João Francisco Barros, Fernanda Silva, Carla Lemos, Diogo
27 26Brito, Alessandra Silva, Mônica Negrão, Camila Oliveira, Ouvintes: Instituto Chico
28 27Mendes (ICMBio), Otávio Maia; MAPA, Eneida Carboneli e Danielle Andrade; Instituto
29 28Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Giselle Gomes; Natura, Luciana Martins e
30 29Andrea Derani; MCT, Lídia Miranda; EMBRAPA, Elisa Lorena Santos; Patri, Marcelo
31 30Lacerda; Croda do Brasil, Adriana Bernardocki; MMA, Kátia Farilla. CONVOCAÇÃO:
32 31Ofício Circular CGEN nº 03/2008 de 13/03/2008 (Conselheiros) e Ofício Circular CGEN
33 32nº 04/2008 de 13/03/2008 (Convidados). PAUTA: I – **Abertura da Reunião**; II -
34 33**Instalação dos Trabalhos** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 57ª Reunião Ordinária;

4 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
35 deliberação de propostas e normas, 3.1. Minuta de Resolução sobre acesso a amostra
36 de componente do patrimônio genético coletado em condição *in situ* e mantido em
37 coleções; (4) Apresentação e deliberação sobre os encaminhamentos das
38 contribuições da Consulta Pública nº 02 do CGEN para o anteprojeto de lei de acesso;
39 IV – **Assuntos de ordem geral** (5) Câmara temáticas: informes para avaliação e
40 aprimoramento dos trabalhos; (6) Apresentação sobre a Política Nacional de
41 Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto
42 6.040/2007; (7) Palavra aberta aos conselheiros e (8) Encerramento. A Presidente da
43 57ª Reunião Ordinária do CGEN, Srª. Maria Celeste Emerick (MMA), iniciou os
44 trabalhos dando as boas-vindas aos novos Conselheiros, Sr. Márcio Suguieda, do
45 MDIC e Srª. Janaina Juliana Carneiro Silva, representante do Ministério da Saúde.
46 Anunciou a presença dos ouvintes, Sr. Otávio Maia, do ICMBio; Srªs. Eneida Carboneli
47 e Danielle Andrade, do MAPA; Srª. Giselle Gomes, do INPI; Srª. Lídia Miranda, do
48 MCT; Srª. Andréa Derani, da Natura e Srª. Elisa Lorena Santos, da EMBRAPA.
49 Passou, em seguida, para o primeiro ponto da pauta, (1) Leitura e Aprovação da Pauta
50 da 57ª Reunião Ordinária e colocou-a em votação. Votaram favoravelmente: Márcio
51 Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (Palmares), Janaina da Silva (MS), Maria Celeste
52 Emerick (MMA), João Pessoa (IBAMA), Cláudia Borges (MRE), Sílvio Valle
53 (FIOCRUZ), Clóvis Andrade (MCT), Lúcia Py-Daniel (INPA) e Márcio Suguieda (MDIC).
54 Não houve votos contrários e abstenções. A ata foi, portanto, aprovada com 10 votos
55 favoráveis. Em seguida, a Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou para o ponto
56 seguinte da pauta: (2) Aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária e abriu a palavra
57 aos conselheiros. As sugestões de alteração na ata foram incorporadas na presença
58 dos conselheiros e, após, a mesma foi colocada em votação. Votaram favoravelmente:
59 Márcio Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (Palmares), Janaina da Silva (MS), Maria
60 Celeste Emerick (MMA), João Pessoa (IBAMA), Cláudia Borges (MRE), Sílvio Valle
61 (FIOCRUZ) e Clóvis Andrade (MCT), se abstiveram de votar os conselheiros Lúcia Py-
62 Danyel (INPA) e Márcio Suguieda (MDIC). Não houve voto contrário e a ata foi
63 aprovada com oito votos favoráveis. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou
64 imediatamente ao item III da pauta, assuntos da ordem do dia: (3) Apresentação e
65 deliberação de propostas e normas, 3.1. Minuta de Resolução sobre acesso a amostra
66 de componente do patrimônio genético coletado em condição *in situ* e mantido em
67 coleções. Solicitou à Srª Lenice Medeiros, do DPG, para fazer a apresentação do
68 histórico e da Minuta da Resolução. A Srª Lenice Medeiros (DPG/MMA) comunicou que

7 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
69o assunto começou a ser discutido na 23ª reunião da Câmara Temática de Repartição
70de Benefícios, em novembro de 2005. Naquela ocasião, ressaltou que houve uma
71proposta acordada entre os presentes, indicando que, quando não houvesse
72identificação do provedor para acessos realizados em material coletado antes da
73edição da Medida Provisória n. 2.186-16/2001, a União deveria figurar como provedora.
74Tal proposta foi incorporada a uma Minuta de Decreto, regulamentando o artigo 24 da
75Medida Provisória n. 2.186-16/2001. Na 38ª Reunião Ordinária do CGEN, o Conselho
76deliberou pelo encaminhamento dessa Minuta de Decreto à Casa Civil. O Decreto n.
776.159/2007 foi publicado em julho de 2007, mas não contemplou a proposta. Em
78função disso, continuou, em novembro de 2007, as discussões foram retomadas em
79uma nova reunião da Câmara Temática de Repartição de Benefícios. O
80encaminhamento da reunião foi para retomar a proposta de conteúdo do Decreto e
81reorganizar o texto na forma de uma Resolução para apreciação dos Conselheiros. No
82dia 04 de março de 2008, a minuta de Resolução foi rediscutida em reunião da Câmara
83Temática de Repartição de Benefícios, quando novas sugestões foram incorporadas.
84Na ocasião, os representantes do MMA manifestaram a necessidade de rediscutir
85internamente as novas modificações e o encaminhamento foi de que tal minuta deveria
86ser apresentada ao Plenário do CGEN, quando novas contribuições e sugestões
87poderiam ser feitas. Passou, em seguida, à leitura da Minuta de Resolução. A Srª.
88Maria Celeste Emerick (MMA) colocou a questão à consideração dos Conselheiros. O
89Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ) ponderou ter dúvidas sobre a competência do Conselho em
90legislar e regulamentar a questão. A Srª. Cristina Azevedo (DPG/MMA) explicou que a
91Resolução conta com dois artigos, o primeiro que trata da questão das amostras de
92material biológico coletadas depois da publicação da MP 2.186-16/2001, prevendo a
93possibilidade de não ser possível identificar ou localizar o provedor, casos em que a
94repartição de benefícios e a anuência prévia seriam feitas com a própria coleção.
95Ponderou que o MMA defende a posição anterior, acordada em 2005, que garante o
96direito do titular da área, instituído pela Medida Provisória, ou seja, de dar anuência
97prévia e, em caso de acesso para bioprospecção ou para desenvolvimento tecnológico,
98prevê a repartição de benefícios também. Quando não for possível identificar ou
99localizar o titular da área, disse considerar duas possibilidades: 1. de se fazer uma
100nova coleta ou 2. de apresentar o caso para o CGEN avaliar se realmente é impossível
101identificar ou localizar o proprietário da área ou se é realmente oneroso demais ou
102impossível fazer uma nova coleta. Lembrou que até o momento só houve um caso

10 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
103 nesta situação apresentado ao CGEN. Quanto ao artigo 2º, informou que o MMA
104 concorda em avaliar o tratamento diferenciado para as coletas realizadas antes da MP
105 2.186-16/2001, possibilitando que, em determinados casos, o material seja acessado,
106 preservando a obrigatoriedade já existente de se obter autorização de ingresso em
107 determinadas áreas, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação, zona costeira
108 e mar territorial. Nessas situações, ressaltou, não há dúvidas sobre a titularidade, sobre
109 quem daria a anuência prévia e a quem caberia a repartição de benefícios. Apresentou
110 a proposta de se discutir cada artigo da resolução separadamente, para otimizar os
111 trabalhos. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) disse aceitar a sugestão de se discutir
112 separadamente os dois dispositivos e solicitou a palavra para falar sobre o primeiro
113 dispositivo. Iniciou afirmando entender que, quanto à colocação do Sr. Sílvio Valle, o
114 CGEN tem, sim, a atribuição de normatizar situações em que a Medida Provisória e o
115 sistema legislativo são omissos, como no caso em questão. Prosseguiu dizendo que a
116 redação dos parágrafos 1º e 2º, discutida na reunião da Câmara Temática, foi proposta
117 em função de situações nas quais o interessado vai a uma coleção, obtém a
118 informação de onde foi coletado o material, mas, quando vai buscar a anuência prévia
119 ou o contrato de repartição de benefícios, constata que há no local uma situação
120 distinta da que havia na data da coleta (por exemplo, um condomínio, uma estrada).
121 Disse achar inteligente a proposta do MMA de se considerar cada caso, mas ponderou
122 que, em casos de efetiva impossibilidade de identificação e localização do proprietário
123 da área, seria justo beneficiar a própria coleção, já que um dos princípios básicos da
124 Convenção de Biodiversidade é o estímulo à conservação e, nestes casos, a coleção
125 que conservou não pode ser prejudicada. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) passou
126 a palavra ao conselheiro Clóvis Andrade (MCT), o qual corroborou que as coleções
127 representam um ônus para a instituição que as mantêm e para a nação, sendo
128 fundamental que se preserve a participação das coleções em certas situações. A Srª.
129 Maria Celeste Emerick (MMA) lembrou que em cerca de seis anos de existência do
130 CGEN, houve apenas um processo referente a essa questão e que o Conselho
131 deliberou pela isenção de anuência prévia. Assim, continuou, foi com base nesse
132 contexto que o MMA entendeu que seria possível regulamentar a questão da forma
133 como apresentado, ou seja, a análise de caso a caso. Em seguida, passou a palavra à
134 Srª Lúcia Py-Daniel (INPA), a qual questionou se houve, nas reuniões da câmara
135 temática, a participação de curadores de coleções, pois considera difícil para os
136 mesmos o controle sobre a existência ou não de anuência prévia e autorizações

13 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
137relativas a todo material depositado nas coleções. A Sr^a. Cristina Azevedo (DPG/MMA)
138ponderou que segundo informações recebidas de vários curadores de coleções
139zoológicas e botânicas, são muito raras as atividades de acesso a patrimônio genético
140em material conservado em coleções, com exceção dos bancos de germoplasma e de
141DNA. Assim, ressaltou que nos casos em que o material a ser incorporado em coleção
142tenha por finalidade tornar-se objeto de acesso para pesquisa, bioprospecção ou
143desenvolvimento tecnológico, o coletor e a instituição responsável pela coleta deveriam
144observar a Medida Provisória obtendo o TAP do titular da área. Se, em casos
145excepcionais, não houve esta observância, o pesquisador responsável pelo projeto
146deve apresentar justificativa para o CGEN. A Sr^a. Lucia Py-Daniel (INPA) reiterou que
147sua maior preocupação é relativa a coleções microbiológicas, como as do INPA, nas
148quais muitos depósitos feitos não objetivam o acesso, mas eventualmente este pode
149ocorrer. O Conselheiro do IBAMA, Sr. João Pessoa, solicitou a palavra para o Sr.
150Otávio Maia (IMCBio), que ponderou que a quantidade de acessos em material morto
151em coleção é muito pequena e, salvo nos casos de coleções vivas, como os bancos de
152semente, o CGEN não tem situações concretas ou experiência suficiente para
153determinar o que seria melhor. Ainda, disse considerar que o que se espera do curador
154não é que ele exija do depositante a anuência prévia, mas sim a identificação correta
155da origem do material. A Sr^a. Rosa Mirian (EMBRAPA) disse concordar com as
156colocações do Sr. Otávio, pois o curador representa o guardião da coleção dentro da
157instituição, já que não é possível responsabilizar o pesquisador, pois este pode sair da
158instituição. A Sr^a. Maria Celeste Emerick pediu para a Sr^a Daniela Goulart (DPG/MMA)
159fazer a apresentação da proposta do MMA, buscando incorporar as colocações feitas
160até aquele momento. A Sr^a. Daniela Goulart (DPG/MMA) fez a leitura da redação
161proposta. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) disse entender que considerar a coleção
162como “provedora” representaria uma incoerência, já que em alguns casos se identifica
163o provedor, seja porque é Unidade de Conservação, seja porque é área da Marinha,
164entre outros. O Sr. Rafael Michelsohn (FUNAI) colocou que, na sua opinião, não havia
165contradição, pois antes da Medida Provisória não era necessária a identificação do
166provedor em algumas situações, mas já era necessária a identificação em outros
167casos, como terra indígena e Unidades de Conservação. A Sr^a Cristina Azevedo (DPG/
168MMA) destacou que na Medida Provisória 2.186-16/01 não há previsão de acesso a
169material de coleção com as finalidades de bioprospecção e desenvolvimento
170tecnológico. Ainda lembrou que na MP não consta a palavra “provedor” e a anuência

16 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
171prévia está prevista para as comunidades indígenas, para os órgãos gestores das
172áreas protegidas, para os titulares de áreas privadas, para o Conselho de Defesa
173Nacional e para a Autoridade Marítima. Justificou que a intenção da resolução em
174debate é justamente contemplar tal realidade não prevista pela MP, que é o acesso a
175material mantido em coleções. Com relação à repartição de benefícios, continuou,
176consta no art. 24 da MP que os benefícios serão repartidos de maneira justa e
177eqüitativa entre as partes contratantes. Apontou que, embora as coleções não sejam
178mencionadas como parte contratante ou beneficiária em caso de repartição de
179benefícios, tal realidade existe, pois há coleções vivas com materiais passíveis de
180acesso, então é necessária a previsão de possibilitar que a anuência prévia e a
181repartição de benefícios sejam feitas com a coleção. A Sr^a. Lúcia Py-Daniel (INPA)
182lembrou que existem diversas situações em que a terra muda de status, passando de
183propriedade privada para Unidade de Conservação, por exemplo. O Sr. Márcio
184Sugueda (MDIC) solicitou a palavra e disse ter plena ciência da intenção de resolver o
185problema das coleções *ex situ*, mas reiterou considerar que o estabelecido no caput do
186artigo 2º, em relação ao seu Parágrafo Único, está partindo do pressuposto de que
187sempre foi possível identificar as coletas em Unidades de Conservação, terras
188indígenas, mar territorial, zona econômica exclusiva e plataforma continental. Ponderou
189que, se houver outra possibilidade de identificar o provedor, o tratamento está sendo
190diferenciado. Disse considerar que permanece uma incoerência entre o caput e o
191parágrafo §1º, já que o caput favorece a coleção *ex situ* como provedora e o §1º
192determina o favorecimento para as áreas identificadas. A Sr^a. Rosa Mirian (EMBRAPA)
193disse considerar que a confusão nasce da definição de acesso ser diferente da que
194está prevista na Medida Provisória, a qual rege a coleta e o que foi coletado após a sua
195edição. O Sr. Otávio Maia (IMCBio) ponderou que o que está se prevendo é um
196regramento para o acesso posterior à Medida Provisória, com base em material
197coletado antes, e que existem alguns casos, como os citados anteriormente, em que a
198coleção tem a obrigação de identificar o provedor. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) disse
199considerar que o ônus da prova não deve partir da coleção, com base no disposto no
200caput, pois se a regra geral será a dispensa da comprovação da origem do material, já
201que não havia obrigação de identificação, deveria ser destacado que o ônus da prova
202não cabe à coleção. O Sr. Rafael Michelsohn (FUNAI) apontou que, em relação às
203coletas feitas anteriormente à Medida Provisória e ao material que não tiver
204identificação de procedência, não se deve exigir da coleção que esta prove que tal

19 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
205material não foi coletado em terra indígena, nem em Unidade de Conservação. Caso
206surja uma comunidade indígena ou o IBAMA afirmando que a amostra veio de um lugar
207específico, cabe ao reclamante a prova do fato. A Sr^a. Cristina Azevedo apresentou
208uma nova proposta de redação para art. 1º: “§ 1: O CGEN avaliará caso a caso a
209necessidade de anuência prévia e o destino da repartição de benefícios nas hipóteses
210em que as amostras forem identificadas como provenientes de Unidades de
211Conservação, terras indígenas, mar territorial, zona econômica exclusiva ou plataforma
212continental; e §2º. Para fins no disposto no parágrafo anterior, o CGEN considerará a
213data em que a coleta foi realizada e a legislação vigente à época”. A Sr^a. Lúcia Py-
214Daniel se disse preocupada com as coletas realizadas antes da edição da Medida
215Provisória e sugeriu que todo material coletado antes desta ficasse fora dessa
216legislação, por se tratar de material pertencente às instituições. O Sr. Clóvis Andrade
217(MCT) questionou se há, de fato, o direito de se exigir repartição de benefício de uma
218coisa que veio antes da lei. A Sr^a. Daniela Goulart (DPG/MMA) respondeu que se trata
219de acesso ao patrimônio genético realizado após a edição da MP, a partir de amostras
220coletadas antes desta. O Sr. Maurício Reis (Palmares) solicitou esclarecimento sobre a
221questão da certificação das comunidades quilombolas e na titulação dessas áreas, ou
222seja, se seria aplicável também. A Sr^a. Daniela Goulart (DPG/MMA) esclareceu que a
223certificação de comunidade quilombola é um título constitutivo, ou seja, a terra não é
224originariamente quilombola, como é a indígena, por exemplo. Assim, disse entender
225que, se as comunidades só passaram a ser declaradas como tais em 2003, esse
226dispositivo não se aplica a elas, porque a Medida Provisória já estava vigente à época.
227A Sr^a. Maria Celeste Emerick (MMA) consultou o plenário para saber se a redação
228proposta poderia ser encaminhada para votação. Solicitou que fosse lido o artigo 3º. A
229Sr^a. Rosa Mirian (EMBRAPA) questionou se a definição de coleta está em consonância
230com outras definições existentes e a Sr^a. Cristina Azevedo respondeu que não há, de
231fato, nenhuma outra definição de coleta. Após várias colocações sobre a necessidade
232ou não de se manter a definição de coleta nesta resolução, o Sr. Márcio Mazzaro
233(MAPA) sugeriu a supressão do artigo 3º, o que foi corroborado pela Sr^a. Maria Celeste
234Emerick (MMA). Como não havia nenhuma outra colocação, a Sr^a. Maria Celeste
235Emerick (MMA) deu início à votação da Minuta de Resolução. Votaram favoravelmente:
236Rosa Mirian (EMBRAPA), Márcio Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (Palmares), Rafael
237Michelsohn (FUNAI), Patrícia Siqueira (MD), Janaina da Silva (MS), Maria Celeste
238Emerick (MMA), João Pessoa (IBAMA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Cláudia Borges (MRE),
20

22 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
239 Clóvis Andrade (MCT), Jorge Silva (CNPq). Os conselheiros Márcio Suguieda (MDIC) e
240 Sílvio Valle (FIOCRUZ) se abstiveram de votar e a conselheira Lúcia Py-Daniel (INPA)
241 votou contrariamente. A resolução foi aprovada com 12 votos favoráveis. O Sr. Márcio
242 Suguieda justificou a abstenção em função de dúvidas em relação ao parágrafo único
243 do art. 2º. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) passou a palavra à Srª Lenice Medeiros
244 (DPG/MMA), para fazer a apresentação do ponto seguinte da pauta, (4) Apresentação
245 e deliberação sobre os encaminhamentos das contribuições da Consulta Pública nº 02
246 do CGEN para o anteprojeto de lei de acesso. A Srª. Lenice Medeiros (DPG/MMA)
247 lembrou que na 56ª reunião do CGEN foi apresentado relatório sobre a Consulta
248 Pública nº 02/CGEN, ocasião em que o Conselho deliberou pelo envio dos resultados à
249 Casa Civil, como contribuição ao Anteprojeto de Lei de acesso. Informou que, no dia 13
250 de fevereiro, houve uma nova reunião conjunta das câmaras temáticas de
251 Conhecimento Tradicional Associado e de Repartição de Benefícios para organizar os
252 resultados de uma forma mais objetiva para ser encaminhado à Casa Civil. Disse que
253 foram incorporados ao texto do anteprojeto de Lei, sobretudo nos capítulos 7º e 12, as
254 três alternativas mais votadas para cada questão da Consulta e os comentários e
255 sugestões de cada um dos setores que a responderam. Finalizou dizendo que, se o
256 Plenário concordar, esse documento, juntamente com uma cópia do relatório sobre a
257 CP 02, deverá ser encaminhado à Casa Civil. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA)
258 submeteu à consideração dos Conselheiros e, como não houve qualquer manifestação,
259 colocou o texto em votação. Votaram favoravelmente: Rosa Mirian (EMBRAPA), Márcio
260 Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (Palmares), Rafael Michelsohn (FUNAI), Patrícia
261 Siqueira (MD), Janaina da Silva (MS), Maria Celeste Emerick (MMA), João Pessoa
262 (IBAMA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Cláudia Borges (MRE), Clóvis Andrade (MCT), Lúcia
263 Py-Daniel (INPA) e Márcio Suguieda (MDIC). Não foram registrados votos contrários. O
264 Sr. Jorge Silva (CNPq) se absteve e o encaminhamento dos resultados da CP 02 à
265 Casa Civil, na forma proposta, foi aprovado por 14 votos favoráveis. A Srª Maria
266 Celeste Emerick passou, então, ao próximo ponto da pauta: (5) Câmara temáticas:
267 informes para avaliação e aprimoramento dos trabalhos. A Srª. Lenice Medeiros (DPG/
268 MMA) apresentou o item, informando que a idéia de se discutirem as atividades das
269 Câmaras Temáticas surgiu principalmente de uma preocupação advinda da
270 constatação de que está ocorrendo uma participação relativamente baixa nessas
271 reuniões. Passou a apresentar os termos de referência de criação das Câmaras
272 Temáticas do CGEN, de junho de 2002, listando as atribuições gerais e específicas de

25 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
273cada Câmara Temática. Citou também a composição de cada uma delas, o número de
274reuniões que ocorreram desde a criação das mesmas e os atos originados a partir das
275reuniões, até este momento: 29 resoluções, 5 orientações técnicas e 12 deliberações
276normativas. Ressaltou que, de modo geral, a participação nas reuniões, sobretudo em
2772007, contou com um número relativamente baixo de conselheiros presentes. Ainda
278ressaltou que são geralmente os mesmos participantes que comparecem às reuniões,
279o que acaba comprometendo algumas discussões, já que não aparecem contribuições
280novas. Finalizou apresentando os assuntos que estão em tramitação nas Câmaras
281Temáticas e novas demandas surgidas nas últimas reuniões do CGEN. A Sr^a. Maria
282Celeste Emerick agradeceu, ressaltando considerar o espaço de discussões nas
283câmaras extremamente importante, por permitir que os assuntos cheguem ao Conselho
284de uma forma mais elaborada, intensivamente discutida, com os olhares dos diversos
285Ministérios. Reiterou que há a intenção de se aprimorar os trabalhos, sugerindo que os
286Conselheiros indiquem pessoas das suas instituições para ampliar a participação nas
287discussões. A Sr^a. Patrícia Medeiros (MD) solicitou que a Secretaria Executiva
288disponibilizasse aos Conselheiros a apresentação. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA)
289referendou a preocupação da Secretaria Executiva e disse não ver necessidade de
290alterar a composição das câmaras temáticas. Vários conselheiros manifestaram as
291dificuldades de participação nas reuniões das câmaras, sobretudo aqueles
292representantes de instituições localizadas fora de Brasília. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ)
293sugeriu que se estude a possibilidade de utilizar o sistema de vídeo-conferência para
294ampliar a participação. A Sr^a. Maria Celeste Emerick (MMA) reiterou que a
295apresentação será enviada aos conselheiros e convidados e disse esperar que as
296próximas reuniões de Câmara Temática contem com maior participação para que os
297trabalhos sejam cada vez mais consistentes. Passou, em seguida, ao próximo item da
298pauta: (6) Apresentação sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos
299Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto n. 6.040/2007. Frisou que o objetivo de
300tal apresentação é acumular informações sobre temas afetos ao trabalho do CGEN
301para garantir maior capacitação do Conselho em formular e tratar das políticas
302públicas. Colocou que, com a nova gestão da Secretaria Executiva do CGEN, há um
303empenho em se estabelecer um amplo projeto de capacitação, principalmente no
304segmento de interação com os povos e comunidades tradicionais, onde existe uma
305carência de informação. Indicou a necessidade de interlocução com a Comissão
306Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

307Passou a palavra a Sr^a Kátia Favilla da Diretoria de Extrativismo do Ministério do Meio
308Ambiente, a qual iniciou explicando que a Diretoria exerce a função de Secretaria
309Executiva da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e
310Comunidades Tradicionais (CNPCT) e que a Política Nacional (PNPCT) foi instituída
311pelo Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Até o momento, segundo a Sr^a Kátia
312Favilla, estão representados 30 povos e comunidades tradicionais. Acrescentou que
313ainda existem outros segmentos dos quais não existem dados precisos sobre a
314densidade e posição geográfica no território, citando, entre estes, os faxinais,
315pescadores, ribeirinhos, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos,
316campeiros, varjeiros, pantaneiros, geraiseiros, entre outros. Ao apresentar a PNPCT,
317mostrou que a ocupação do território nacional por essas comunidades representa ¼ do
318território nacional, com 5 milhões de famílias e 25 milhões de pessoas. Lembrou que,
319em 2004, a partir de uma iniciativa do MMA (Ministra Marina Silva) e MDS (Ministro
320Patrus Ananias), iniciou-se o processo de criação de uma Comissão Nacional que
321assegurasse os direitos das comunidades citadas, uma vez que os quilombolas e
322indígenas têm lugar na Constituição, porém as demais comunidades ainda não são
323citadas. Continuou a apresentação expondo que, em agosto de 2005, foi realizado em
324Luziânia/GO o I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais, envolvendo 80
325representações, no qual foi definida a composição para a atual CNPCT, formada por 15
326representações do Governo e 15 representações da Sociedade Civil. A Sr^a Kátia Favilla
327apresentou o objetivo geral da PNPCT: “Promover o desenvolvimento sustentável dos
328Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e
329garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com
330respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas
331instituições”, o qual está estruturado em 4 eixos básicos: I – Acesso aos territórios
332tradicionais e aos recursos naturais; II – Infra-estrutura básica adequada a esses povos
333e comunidades tradicionais para a implementação de projetos com impactos diretos
334e/ou indiretos em territórios tradicionais; III – educação diferenciada; reconhecimento,
335fortalecimento e formalização da cidadania; atenção diferenciada à saúde; adequação
336do sistema previdenciário; acesso às políticas públicas de inclusão social; gênero;
337acesso e gestão facilitados a recursos públicos, segurança pública e direitos humanos;
338e IV – fomento e produção sustentável que preveja a proteção e valorização das
339práticas e conhecimentos tradicionais; reconhecimento e fortalecimento das instituições
340e formas de organização social; e o fomento e implementação de projetos de produção

31 Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
341 sustentáveis. Frisou que as questões do acesso a patrimônio genético e de repartição
342 de benefícios têm sido discutidas na CNPCT e informou, também, que a Comissão
343 enviou à Casa Civil pedido de prorrogação da consulta pública do anteprojeto de Lei de
344 acesso. Concluiu, informando que haverá uma pesquisa nacional coordenada pela
345 CNPCT em parceria com o IBGE e com a Petrobrás para mapear as comunidades
346 tradicionais. A Sr^a. Maria Celeste Emerick agradeceu, comunicou a presença da
347 Diretora de Extrativismo, Muriel Saragoussi e abriu a palavra para o plenário. O Sr.
348 Joaquim Machado (CEBDS) parabenizou a iniciativa e comentou a importância de se
349 perceber que essas comunidades existem e que normalmente os centros urbanos só
350 percebem isso durante as eleições. Lembrou que, em uma recente reunião de
351 especialistas em capacitação e transferência de tecnologia em Genebra, foi reforçada a
352 idéia de se trabalhar o termo “transferência de tecnologia”, garantindo mecanismos de
353 decisão participativos. A Sr^a. Muriel Saragoussi comentou que a questão da decisão
354 participativa é uma condição *sine qua non* da existência da própria Política discutida e
355 preparada a partir de uma série de consultas e seminários feitos com os povos e
356 comunidades tradicionais. Lembrou a questão das tecnologias, citando o exemplo do
357 preparo do tucupi como sendo alta tecnologia, pois o tucupi é venenoso quando não
358 preparado de modo adequado. Frisou que essa transformação de um veneno num
359 alimento é uma tecnologia de conhecimento tradicional e que a interação entre essas
360 populações e outras culturas vão permitir que o nosso País seja cada vez mais rico em
361 tecnologias apropriadas. A Sr^a. Maria Celeste Emerick perguntou se as reuniões da
362 CNPCT eram abertas. A Sr^a. Muriel Saragoussi respondeu que as reuniões são abertas
363 e públicas e que tem sido realizadas em Brasília e outras regiões da Federação.
364 Comunicou que a próxima será em Brasília, em maio. A Sr^a. Maria Celeste Emerick
365 agradeceu a Diretora de Extrativismo do MMA, Muriel Saragoussi e a sua Assessora
366 Técnica, Kátia Favilla e informou, como Conselheira do MMA, que o Departamento do
367 Patrimônio Genético (DPG) realizará uma oficina nos dias 1º, 2 e 3 de abril, em
368 Luziânia - GO, com 40 representantes de comunidades tradicionais, usando uma
369 metodologia desenvolvida pela área técnica do DPG para dialogar com as
370 comunidades sobre o anteprojeto de Lei, buscando apresentar e discutir os pontos
371 mais diretamente relacionados às comunidades. Lembrou, também, que na 56ª reunião
372 do Conselho a Sr^a Fernanda Kaingang convidou a todos os Conselheiros para o
373 encerramento do II CAUCUS Indígena, naquela noite. Concluiu os trabalhos
374 informando a perspectiva de mudança física do DPG para a 505 Norte, onde estará

34 Ata da qüinquagésima sétima Reunião Ordinária do CGEN
375agregado aos outros Departamentos da SBF. Como não houve qualquer outra
376manifestação, agradeceu aos Conselheiros e convidados e encerrou a 57ª reunião.

377

378

379

380

381

382

383

Maria Celeste Emerick
Presidente e Secretária Executiva do CGEN